



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 86/2022

Autoria: ANDRÉ MELCHERT, CÉSAR ROCHA
Assunto: *Altera a ementa e os artigos 1º e 2º, da Lei nº 6.093, de 11 de maio de 2021, e o § 1º, do artigo 2º, da Lei, que "dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais do município de Valinhos, comunicarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência", na forma que especifica.*

Ao Plenário para leitura de pareceres, discussão e votação

Matéria previamente incluída na pauta da Ordem do Dia da sessão ordinária da presente data com a observação “dependente de pareceres”, teve seus pareceres exarados pelas Comissões Permanentes e reúne condições de ser apreciada pelo Plenário, na forma regimental.

Valinhos, 03 de maio de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente